

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

Conselho Estadual de Assistência Social

CEAS/PR

Reunião Ordinária de AGOSTO de 2019

02/08/2019

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Ao segundo dia do mês de Agosto do ano de 2019, às 9h e 15 minutos, na sala de Gestão no 7º andar, da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**, situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, estiveram presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Maiara de Almeida Abreu (SEJUF), Ticyana Paula Begnini (SEJUF), Edinete Marques Gonçalves (SEAB), José Maia (SETI), Dulce Maria Darolt (SEJU), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Simoni Pimenta de Oliveira (SESA), Eliseu Rapahel Venturi (SEPL), Serio Tadeu Monteiro de Almeida (SEUF), Juliany Souza dos Santos (SEJUF), Paula Cristina Calsavara (SEJUF), Camen Zadra (SEJUF), Tadeu Atila Mendes (SEJUF), Renata Mareziuzek dos Santos (SEJUF), Louise Ronconi de Nazareno (SEJUF), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuário), Alexan Carlos Goes (Usuário), Adilcélia Sinkalir Mattjie (Usuário), Edna Costa de Oliveira (Usuário), Isabelle Farias Mendonça Silveira (Sociedade Bíblica do Brasil), Karina Keli dos Santos Valim (APAE), Ariane Brito da Silva (APAE), Kariana Menin (OAB), Simone Cristina Gomes (CRP), Nadir Pedroso (SINDASP), Adrianis Galdino da Silva (SINDASP) e Alana Morais Vanzela (CRESS 11º Região Convidados: Isabel Cristina M. P. Silva (SETI). **1. Abertura e Indicação da presidência e vice-presidência/alternância de poder.** A Conselheira Simone Cristina Gomes (CRP) informou sobre a decisão da sociedade civil de realizar uma nova eleição entre o grupo, reforçando o papel e a função do colegiado, que devem estar acima dos interesses pessoais. Assim, após a decisão do segmento da sociedade civil, a mesma foi indicada para assumir a presidência do CEAS/PR, biênio 2018/2020. Seguindo o critério da alternância de poder, o atual diretor do Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF, Professor Tadeu Átila

33 Mendes, assume a vice-presidência, biênio 2018/2020. **APROVADO. 2. Apreciação e aprovação da**
34 **pauta:** pauta aprovada com as seguintes inclusões: 12 – Consulta do município de São José Pinhais
35 referente a composição do conselho e a paridade entre o segmento da sociedade civil; 13 – Evento
36 Encontro Nacional do CONGEMAS – dias 07 a 09/08 – Belém/ PA; 14 – 44 Encontro do
37 FONACEAS/BA – 21 e 22 de Agosto de 2019; 15 – Acompanhamento das visitas dos municípios
38 de referência do ER de Umuarama; 16 – Participação na Reunião Ampliada do Conselho Estadual
39 de Promoção da Igualdade Racial – 07/08, município de Cascavel; 17 – Definição da data da
40 próxima Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR. **3. Aprovação das atas. 4. Informes**
41 **da Secretaria-Executiva: Justificativas de Ausência:** Alana Morais Vanzela – CRESS.
42 **Informação:** Nova organização do Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF: Tadeu Atila
43 Mendes; Divisão da Gestão do SUAS: Renata Mareziuzek dos Santos; Divisão da Proteção Social
44 Básica: Carmen Zadra; Divisão de Proteção Social Especial: Juliany Santos; Divisão de
45 Informações Estratégicas: Ticyana Begnini. Substituições CEAS: Protocolo 15.904.698-2 –
46 Enviado dia 16/07. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF: Titular: Tadeu
47 Atila Mendes, RG: 1.980.673-1, em substituição a Fernando Fabiano Castellano Júnior; Suplente:
48 Marcela Divair Martins Evangelista, RG: 1.776.684-4 em substituição a Pricila M. de Souza.
49 Titular: Carmen Cristina Pereira Silva Zadra, RG: 3.285.962-3, em substituição a Carlos Ricardo
50 Bostelmann; Suplente: Magali Socher Luiz, RG: 6.590.0932-0, em substituição a Marcela Divair
51 Evangelista. Titular: Renata Mareziuzek dos Santos, RG: 7.969.646-3, em substituição a Manoel
52 Tadeu Barcelos; Suplente: Louise Ronconi de Nazareno, RG: 6.679.250-1, em substituição a
53 Rosely Lemos Schinemann. Titular: Juliany dos Santos, RG: 7.761.719-1, em substituição a
54 Edison Luiz de Camargo; Suplente: Samanta Krevoruczka, RG: 6.847.662-3, em substituição a
55 Juliany dos Santos. Titular: Maiara de Almeida em Abreu; Suplente: Ticyana Paula Begnini, RG:
56 6.180.666-0, em substituição a Adriana Santos de Oliveira. Secretaria de Educação e do Esporte –
57 SEED – Protocolo 15.917.191-4 – enviado dia 23/07. Titular: Delvana Lucia de Oliveira, em
58 substituição a Ângela Mercer, sendo que a suplente permanece a Rosineide Frez. Ofícios
59 Recebidos: Data base corte 17/05/2019: 1705/2019 - Ofício 001/2019 - CMAS Nova Cantu -
60 Solicitam orientação acerca de saldo remanescente em conta do FEAS; 20/05/2019 - Ofício
61 45/2019 - Prefeitura de Jundiá do Sul - Solicita a construção de CRAS – Protocolo 15.793.212-8
62 enviado dia 29/05 à SAS; 21/05/2019 - Ofício 01/2019 e 22/2019 - SMAS e CMAS de Ivaiporã -
63 Resposta aos ofícios do CEAS 46 e 47 referente a descontinuidade dos Serviços
64 socioassistenciais de Ivaiporã. (pautar comissão de políticas sociais); 21/5/2019 - Ofício 001/2019

65 - CMAS de Nova Cantu Solicita orientação sobre o saldo remanescente do Incentivo PcD
66 (pauta comissão de financiamento); 21/05/2019 - Ofício 474/2019 - SMAS de Fazenda Rio Grande
67 - Solicita prorrogação de prazo para a Del 065/2017 – CEAS – Benefício eventual - Protocolo
68 15.784.382-6 – enviado – dia 21/05 à SAS; 21/05/2019 - Memo 73/20019 ER de Paranavaí
69 SMAS de Santa Cruz de Monte Castelo - Encaminha resposta ao ofício 010/2019 – CEAS,
70 sobre a prestação de contas do PPAS I. (memo 033/2019 – enviado dia 21/05 a CGS). **Próxima**
71 **reunião: 05 e 06 de Setembro de 2019. 5. Recursos do Programa Criança Feliz:** O Sr. Carlos
72 Ricardo Bolstelmann, coordenador do programa, explanou acerca das realizações deste. A partir
73 da retomada da adesão no final de 2018, a nível federal, com o mantimento dos municípios que
74 executavam os programas, retornou-se à missão de execução, com grande repercussão nos
75 municípios; 213 municípios são elegíveis ao programa e 38 já desenvolvem. O público-alvo do
76 programa são gestantes e crianças até 3 anos, assim como suas famílias, quando inseridas no
77 Cadastro Único; crianças até 6 anos e suas famílias beneficiárias do BPC; e crianças até 6 anos
78 que estão em medidas protetivas, o que ainda está em fase de estudo e aprimoramento com
79 melhor definição da política. O objetivo do programa é promover o desenvolvimento humano a
80 partir do acompanhamento integral da criança e o apoio da gestante, principalmente. Para tal,
81 membros das secretarias da saúde e da educação já foram indicados, tendo, ainda, a resolução
82 de questões com algumas outras secretarias para geri-la o programa. Expressou que no mês de
83 julho enviou-se mais de 170 ofícios aos municípios que ainda não tinham efetivado sua adesão e
84 obteve-se um retorno significativo na medida do possível, principalmente da região metropolitana,
85 onde se realiza visitas, assim como no litoral. O coordenador também esclareceu que o programa
86 não exige contrapartida financeira dos estados e municípios. As especificações a respeito dos
87 financiamentos dispostos na portaria 442, os repasses financeiros são feitos fundo a fundo pelo
88 ministério da Cidadania, sem outra interferência. Da questão da qualidade, exprimiu que se
89 investe de forma contundente. Por fim, o que se necessita é da utilização para fazer o programa
90 desenvolver-se no estado, a partir do desfrute dos recursos. Adiante, abriram-se inscrições para
91 questionamentos e colocações. O conselheiro Adrianis exibiu suas considerações relatando a
92 importância de perceber que o programa Criança Feliz é fruto de um trabalho efetivo com a
93 primeira infância, assim como as gestantes, durante os anos, em que forma previstas as ações
94 diretas de política para a criança e para emancipação da gestante. Da apresentação, exprimiu que
95 o que lhe chamou atenção fora que dos 38 municípios que aderiram apenas 2 são de porte médio,
96 sendo todo o restante de pequeno porte. Assim, considera louvável a ação, mas que lhe parece

97 uma dissonância entre o serviço da política de governo com a política de Estado, pactuada entre
98 as três esferas de governo e que condiz com a forma que se quer conduzir a política de
99 assistência social no país. A conselheira Simone relatou que o programa adentra o debate acerca
100 da construção das Equipes de Referência, que não se conseguiu após anos de SUAS como é
101 preterida. Assim, manifestou que é necessário o olhar cuidadoso, porque quando se enfoca em
102 fazer os programas apenas para cumprir as metas por pactuação política, os trabalhadores e o
103 judiciário deixa de focar no que foram contratados em essência para fazer, a fim de entender
104 demandas emergenciais politicamente. O prof. Tadeu elucidou que o programa Criança Feliz é um
105 programa específico, com pactuação exclusiva, além de destinar ao Estado o trabalho que a ele
106 compete. Para isso, o conselho é o guardião do recurso, por conta da transparência do processo
107 de clareza e controle, encaminhando sua aplicação, além de prestar apoio técnico e tantas outras
108 ações de apoio aos municípios, que também demanda recursos. Com isso, ilustrou a importância
109 da elaboração de um plano de ação intersetorial junto ao comitê estadual das políticas de
110 educação, cultura e saúde. Dos 38 municípios que já aderiram, os valores estão na casa de
111 R\$1.120.000,00 para toda essa realização, com a resolução de em torno R\$20.000,00 por
112 município. Além do quê, precisa-se também construir o plano de desembolso e aplicação para
113 utilização desse trabalho, e a passagem no conselho para que efetivamente fique esclarecido, até
114 porque se carece do recurso, pois o trabalho já está iniciado. O conselheiro ainda expressou que
115 a questão do trabalhador deve ser sim uma preocupação permanente. A conselheira Carmen
116 expressou, da parte técnica, que o conselho discutiu por mais de um ano o programa, explanando
117 que a origem do programa provém da área da saúde e tal questão, segundo ela, desqualifica uma
118 ação específica dentro dos parâmetros da assistência social, mas que percebeu uma grata
119 surpresa quando diante do programa, por conta da capacitação gerada, com a oportunidade de
120 olhar o programa de forma diferente: a fim de dar conta da demanda, mesmo em desgaste e com
121 quadro reduzido, pensando na focalização da exclusividade, mas percebendo o programa como
122 potencializador somado às estratégias do PAIF e dos serviços de convivência, já que traz
123 inovação apenas na maneira de olhar e orientar a família, porém focalizando uma situação
124 precarizada. O conselheiro Adrianis, a este respeito, apontou, assim, que então qualquer política
125 poderia gerir o programa, não sendo exclusividade da assistência, sendo apenas mais uma
126 interventora. No entanto, relembrou dados: quando o coordenador de assistência social do Estado
127 relata, é preciso ponderar, já que é uma política que precisa prover a demanda, mas, ao conselho,
128 cabe discernir entre políticas de estado e políticas de governo a partir dos princípios institucionais

129 trazendo à tona a eficiência, apagando o processo de ideia de filantropia da assistência social,
130 que, opinou, tenta novamente emergir. Assim, questionou o caráter de investimentos em
131 contratações pontuais. O prof. Tadeu respondeu que a colocação fora turva e confusa, mas que
132 concorda com a questão da moralidade, mas esclareceu que o país atravessa questões sociais
133 importantes. Ainda salientando que não se pode misturar uma demanda nacional com um
134 programa simples, mas que já se esgotou a discussão de que se deveria acoplar o programa em
135 outra forma de condução. Da aplicação do recurso, exibiu, também se encontra a metodologia,
136 contemplando potencializar ações de especialização, do qual a equipe técnica tem qualificação. E,
137 para essa potencialização, demanda-se, logo, de contratações e de parcerizações, mas que seria
138 descabido a retomada de uma reconstrução histórica e nacional em cima de um recurso de um
139 programa simples, explanou, sendo realizada de maneira mais legal e transparente. A conselheira
140 Juliany registrou que a discussão não pode referir-se ao aceite, pois já foi encaminhado, mas de
141 se pensar como será executado o recurso, pensando na atribuição do conselho, o que, apontou,
142 colocou bem a conselheira Carmen. Elucidou ainda que não se refere à sobreposição nem de
143 priorização de um programa em detrimento a toda a política de assistência, mas sim de como
144 melhor executar tal recurso. Após as referidas discussões, a SEC Juliana Muller encaminhou a
145 votação da utilização do recurso, que foi **APROVADO**. 6. Relato das Comissões: 6.1. Comissão
146 de financiamento e gerenciamento de fundo: DATA: 01/08/2019 **1.1 Pauta Permanente:** Informes
147 SIFF/ Louise. Reunião do CEAS-PR, Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, dia
148 01 de agosto de 2019. **PAGAMENTOS 2019: tabela na íntegra disponível no site do CEAS/PR,**
149 **relatório comissão de financiamento. 1.2 Prorrogação de prazo dos Incentivos IV, V, CRAS e**
150 **CREAS: Incentivo IV - Manoel Ribas - ofício 11/2019; Corumbataí do Sul - ofício 28/2019 – SAS;**
151 Os municípios solicitaram prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense
152 IV. Considerando a Deliberação 047/2019 que prorroga o uso do recurso até 31/12/2019, todos
153 foram contemplados na deliberação mencionada. **Incentivo V - Imbituva - ofício 140/2019 –**
154 **SMAS; Mallet - ofício 098/2019; Teixeira Soares - ofício 329/2019;** Os municípios solicitaram
155 prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense V. Considerando a
156 Deliberação 24/2019 que prorroga o uso do recurso até 31/12/2019, todos foram contemplados na
157 deliberação mencionada. **Incentivo CRAS e CREAS - Fernandes Pinheiro - ofício 013/2019.** O
158 município solicitou prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense CRAS e
159 CREAS. Considerando a Deliberação 29/2019 que prorroga o uso do recurso até 31/12/2019 o
160 município foi contemplado na referida deliberação. **PARECER DA COMISSÃO: Ciente das**
161 **documentações. PARECER DO CEAS: Ciente - 1.2.1 Protocolo Digital 14.854.852-8 –**
162 **Município de Bandeirantes- retorno sobre a desistência do Programa Família Paranaense:**
163

164 Em atendimento ao Ofício 028/2019, que reiterava esclarecimentos sobre o desligamento do
165 município do Programa Família Paranaense, o município remeteu Ofício 133/2019, informando
166 que antes de receber o cofinanciamento, aportava recursos próprios na execução dos serviços,
167 sendo estes de custos elevados. Devido a estes custos entenderam que seria mais viável fazer a
168 devolução do recurso devidamente corrigido e relata que as famílias estão sendo atendidas de
169 forma contínua e as ações são custeadas com recursos próprios e do Governo Federal. Enviou
170 ainda Ofício 03/2019 do CMAS o qual informa que teve conhecimento do ofício do CEAS e da
171 resposta do município e que acompanha as ações desenvolvidas com as famílias atendidas no
172 CRAS, ratificando que são custeadas com recursos do município e do Governo Federal. A
173 Unidade Técnica ratifica a Informação Técnica contida no protocolado e referenda a desistência
174 do município. Remetemos o protocolado ao CEAS para conhecimento e deliberação. PARECER
175 DA COMISSÃO: Ciente quanto à desistência do município. Aprovado. PARECER DO CEAS:
176 APROVADO. **1.2.2.– Protocolo Digital 14.831.837-9 – Município de Mandaguçu - retorno
177 sobre a desistência do Programa Família Paranaense:** Em atendimento ao Ofício 027/2019
178 que reiterava esclarecimentos sobre o desligamento do município do Programa Família
179 Paranaense, o município remeteu Ofício 172/2019 informando que está ampliando a estrutura de
180 servidores e organizando os investimentos nas Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social
181 em relação aos benefícios e serviços ofertadas por estas. Também informa que as famílias do
182 Programa Família Paranaense são semelhantes as atendidas no PAIF e que vem buscando meios
183 para viabilizar as demandas desse serviço e do Serviço de Convivência. Enviou ainda Resolução
184 06/2019 e cópia da ata do CMAS que aprova a desistência do Programa. A Unidade Técnica
185 ratifica as Informações Técnicas contidas no protocolado e referenda a desistência do município.
186 Remetemos o protocolado ao CEAS para conhecimento e deliberação. PARECER DA
187 COMISSÃO: Ciente quanto à desistência do município. Aprovado. PARECER DA PLENÁRIA:
188 APROVADO. **1.2.3 – Protocolo 14.751.222-8 – Ofício 011/2019 - Município de Manoel Ribas:**
189 **PARECER DA COMISSÃO: Está contido no relato do família Paranaense do ponto - 1.2.**
190 **Ciente das documentações. PARECER DO CEAS: Ciente. 1.3– Balancete de Junho/2019:**
191 A técnica Marcela apresentou os Balancetes do FEAS atualizados até Junho/19. **Parecer da**
192 **Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente. Deverá ser apresentado um panorama dos**
193 **valores correspondentes aos “restos a pagar”, até o mês de Novembro, trazendo**
194 **informações sobre as providências quanto aos estornos e a reprogramação dos valores**
195 **relativos aos pisos. 1.4 – Plano de Ação SUAS 2019.**A técnica Marcela apresentou o Plano de
196 Ação de 2019 e sugeriu o preenchimento em conjunto com a plenária, tendo em vista a
197 necessidade de finalização do Gestor para abertura do Parecer do Conselho. **Parecer da**
198 **Comissão: APROVADA a sugestão de preenchimento na plenária. Parecer do CEAS:**
199 **Aprovado a finalização do gestor e o parecer do conselho será preenchido, salvo em PDF e**
200 **enviado ao conselheiros para apreciação e aprovação por meio Ad Referendum, a ser**
201 **ratificado na próxima reunião. 1.5 - Protocolo Digital 15.769.718-8 – Município de Guapirama**
202 **– Atrasos no pagamento das parcelas do cofinanciamento estadual.** O município encaminhou
203 ofício 25/2019, solicitando os repasses em atraso dos cofinanciamentos estaduais. **Parecer da**
204 **Comissão: A Gestão do SUAS informou sobre o processo de pagamentos constante na**
205 **Resolução 276/2018, que o ARCPF do município foi emitido e o pagamento do primeiro**

206

207 **trimestre foi pago em 10/05/2019, no valor de R\$ 18.750,00. Encaminhar a Gestão dos**
208 **Fundos para verificar a situação dos repasses para o muni. Parecer do CEAS: Aprovado.**
209 **1.6 Protocolo Digital 15.709.941-8 – Solicitação de alteração do Plano de Aplicação – Ação**
210 **Social do Paraná;** O plano de aplicação encaminhado via protocolo digital 15.709.941-8, precluiu
211 e perdeu se objeto, sendo assim a CPSE solicitou novo plano de trabalho para prorrogação do
212 Termo de Colaboração, que foi formalizado em Junho/2019. Sugere-se retorno ao ER de Curitiba
213 para ciência e arquivo. **Parecer da Comissão: CIENTE da Informação, encaminhe-se o**
214 **protocolado ao ER para conhecimento e arquivo. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.7 Plano de**
215 **Ação – Incentivo PcD – Município de Santa Izabel do Oeste:** O município de Santa Izabel do
216 Oeste encaminha cópia do Plano de Ação aprovado no CMAS. **Parecer da Comissão: CIENTE.**
217 **Parecer do CEAS: Ciente. 1.8 – Suspensão de recursos – Município de Ibema: RETIRADO**
218 **DE PAUTA. Será apreciado somente na Comissão de Políticas Sociais. 1.9– Protocolo**
219 **13.784.451-6 – Prestação de Contas PPAS I – Município de Tunas do Paraná:** O município de
220 Tunas do Paraná apresentou a documentação referente ao exercício de 2016. **PARECER DA**
221 **COMISSÃO: Aprovada, com retorno dos repasses ao município. PARECER DO CEAS:**
222 **Aprovado. 1.10– Prestação de Contas PPAS I de 2017 e 2018:** Minuta de aprovação
223 apresentada. **PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Aprovada minuta de deliberação. PARECER**
224 **DO CEAS: Aprovada – verificar o encaminhamento a ser realizado ao município de Ibema.**
225 **1.11 Prestação de Contas PAIF:** Os municípios descritos abaixo apresentaram prestações de
226 contas finais, referente ao repasse da Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR – Incentivo ao Serviço
227 de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, todas foram analisadas pelas áreas técnicas
228 dos Escritórios Regionais e da Coordenação de Proteção Social Básica e pela área financeira,
229 Gestão de Fundos – GF/GOFS, com descrição da situação de cada uma. Sugestão da
230 Coordenação: Para ciência e manifestação deste conselho e posterior publicação de Resolução
231 com a lista dos municípios abaixo relacionados. Aprovando as prestações de contas que se
232 encontram finalizadas regulares. E para avaliação de prestações de contas consideradas com
233 ressalvas para ciência e manifestação do CEAS. Ressaltamos que conforme a deliberação
234 096/2017/CEAS/PR, o prazo concedido para a execução dos recursos era até o dia 30 de junho
235 de 2018, e o prazo final para a prestação de contas era até o dia 31 de julho de 2018. **Prestações**
236 **de Contas Aprovadas sem ressalva.** Ver tabela na íntegra disponível no site do CEAS/PR –
237 relato da comissão de financiamento. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO. PARECER DO**
238 **CEAS: Aprovado. 1.11.1 Protocolo 14.103.098-1- Prestação de Contas Deliberação**
239 **034/2012/CEAS/PR PAIF – Fernandes Pinheiro:** A Prestação de Contas se encontra finalizada
240 com ressalva, haja vista que o município apresentou saldo em conta no valor de R\$ 1.921,96 (um
241 mil e novecentos e vinte um reais e noventa e seis centavos) na data de 13/06/2019 (fl. 419) não
242 executada a devolução por parte do município a conta do FEAS/PR, bem como utilizou o recurso
243 em desacordo com a porcentagem prevista na Deliberação para cada item (Custeio,
244 Investimento). O município se justificou solicitando um prazo maior ao estabelecido, sendo dia
245 20/08/2019 para a aprovação conforme os procedimentos legais do município (fl.421). **PARECER**
246 **DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando a devolução do**
247 **recurso, devidamente corrigido, para finalização da prestação de contas até 31/08/2019.**

248 **PARECER DO CEAS: Aprovado** com as ressalvas do Conselheiro Adrianis ao expor que no
249 CMAS a prática de aprovação é feita com ressalvas e pronto, sem que se tome encaminhamentos
250 sobre; assim, rememorou acerca do peso legal das aprovações com ressalvas, podendo custar
251 caro futuramente. **1.11.2. Protocolo 14.125.013-2 - Prestação de Contas Deliberação**
252 **034/2012/CEAS/PR PAIF – Quinta do Sol.** A Prestação de Contas se encontra finalizada com
253 ressalva, o município apresentou despesa glosada pela gestão de fundos no valor R\$ 793,08
254 (setecentos e noventa e três reais e oito centavos) não executada a devolução por parte do
255 município a conta do FEAS/PR, sendo que município executou o Serviço após o prazo previsto na
256 Deliberação 96/2017/CEAS/PR. **PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município e**
257 **ao CMAS solicitando a devolução do recurso, devidamente corrigido, para finalização da**
258 **prestação de contas até 31/08/2019. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.11.3. Protocolo**
259 **14.107.533-0 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – São Manoel do**
260 **Paraná.** A Prestação de Contas se encontra finalizada com ressalva, o município utilizou o recurso
261 apenas em despesas de Custeio, desrespeitando a Deliberação 34/2012/CEAS/PR. A CPSB
262 sugere ao CEAS aprovação da Prestação de Contas, visto que o repasse fundo a fundo tem como
263 objetivo que os municípios executem os recursos de acordo com sua demanda. **PARECER DA**
264 **COMISSÃO: APROVADA REGULAR. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.11.4. Protocolo**
265 **14.104.581-4 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF – Irati.** A Prestação
266 de Contas do município se encontra finalizada com ressalva. Tendo em vista que houve despesas
267 glosadas pela gestão de fundos no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) não executada a devolução
268 por parte do município a conta do FEAS/PR, tais despesas foram executadas após a data final
269 prevista na Deliberação nº 096/2017/CEAS-PR. A Informação Técnica nº316/CPSB/SEDS aponta
270 equivoco na utilização de recursos na atividade denominada como “Danças Urbanas”, a qual não
271 se caracteriza como ações do PAIF. **PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao**
272 **município e ao CMAS solicitando a devolução do valor de R\$ 6.000,00, devidamente**
273 **corrigido, para finalização da prestação de contas até 31/08/2019. Solicitar ainda,**
274 **justificativa do município quanto às pessoas que participaram das oficinas de “Danças**
275 **Urbanas”, se são incluídas no PAIF ou não. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.11.5.**
276 **Protocolo 14.107.574-8 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF –**
277 **Jussara.** A Prestação de Contas se encontra finalizada com ressalva, o município não apresentou
278 os Relatórios Físicos Financeiros do período, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou
279 a Prestação de conta pela Resolução 003/2018, contudo não apresentou o período da Prestação
280 de Contas aprovado. A CPSB sugere ao CEAS que oficialize o município para que encaminhe os
281 Relatórios Físicos Financeiros referentes ao período analisado, bem como ao CMAS que retifique
282 a Resolução referenciando o período da Prestação de Contas (2 semestre/2016 até 1
283 semestre/2018). **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO o envio de ofício ao município,**
284 **conforme solicitação da CPSB. PARECER DO CEAS: Aprovado, com envio de ofício**
285 **também ao CMAS, conforme complementado pela conselheira Marcela. 1.11.6. Protocolo**
286 **14.107.057-6 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF - General Carneiro.**
287 O município solicitou prazo até o dia 26/07/2019, para finalizar e enviar a Prestação de Contas
288 para análise. Contudo a Prestação de contas se encontra fora do prazo, como já referenciado na
289 Deliberação 096/2017/CEAS/PR. **PARECER DA COMISSÃO: A CPSB informa que o município**

290 **enviou a prestação de contas que ainda será analisada. PARECER DO CEAS: Ciente. 1.11.7.**
291 **Protocolo 14.107.551-9 - Prestação de Contas Deliberação 034/2012/CEAS/PR PAIF-**
292 **Tapejara.** O município apresenta saldo remanescente em conta no valor de R\$ 4.205,93 (quatro
293 mil e duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), não executada a devolução por parte do
294 município a conta do FEAS/PR. Segundo informado pela Coordenação da Gestão de
295 Fundos/SEJUF, foram enviados vários e-mails bem como realizado contato via telefone, no
296 entanto não obtiveram resultados. **PARECER DA COMISSÃO: Encaminhar ofício ao município**
297 **e ao CMAS solicitando a devolução do recurso, devidamente corrigido, para finalização da**
298 **prestação de contas até 31/08/2019. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.12 Reprogramação**
299 **recursos do AEPETI; RETIRADO DA PAUTA. 1.13 Cofinanciamento estadual para o Centro**
300 **Dia/PcD de Curitiba - devolução de recursos:** A FAS encaminhou um Planejamento das Ações
301 solicitando a reprogramação do saldo do cofinanciamento estadual para o Centro Dia, no valor de
302 R\$ 1.731.334,90, distribuídos da seguinte forma: R\$ 229.740,00 – locação de transporte especial;
303 R\$ 756.000,00 – Chamamento público para Centro Dia; R\$ 145.594,90 – Aquisição de bens
304 permanentes e de consumo; R\$ 600.000,00 – Chamamento público para o Serviço PcDIF.
305 **Parecer da Comissão: Considerando que o município de Curitiba já reprogramou o saldo**
306 **dos recursos do Centro Dia por diversas vezes e não obteve êxito na execução.**
307 **Considerando o saldo expressivo em conta-corrente desde 2016. Considerando que o**
308 **repasso está suspenso desde o mesmo período. A Comissão sugere que seja mantido o**
309 **saldo de R\$ 229.740,00 para locação de transporte especial, tendo em vista contrato vigente**
310 **e que o saldo restante seja restituído ao FEAS, devidamente corrigido, até 15/09/2019,**
311 **impreterivelmente. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.14 Prestação de Contas Proteção Social**
312 **Especial:** Prestação de contas PPAS III – Outubro de 2015 a Dezembro de 2016: Ver tabela na
313 Integra disponível no site do CEAS/PR – relato da comissão de financiamento. **Parecer da**
314 **Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.14.1 Prestação de Contas: Proteção**
315 **Social Especial:** A técnica Patrícia apresentou planilha com as prestações referentes ao período
316 do segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018, dos cofinanciamentos da Proteção
317 Especial (PPAS 2 e 5, Abordagem Social e Acolhimento PSR), conforme planilha anexa. **Parecer**
318 **da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.15– Protocolo 14.019.972-9 -**
319 **Formalização Termo de Fomento – Aquisição de veículos por emenda parlamentar APAE de**
320 **São Pedro do Ivaí:** Para recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para
321 finalização dos Termos de Fomento formalizados com a OSC. **Parecer da Comissão:**
322 **APROVADO. Parecer do CEAS: Indicados para a Comissão, conforme preceitos: Cleyton,**
323 **Renata, Lucimeri. 1.16 Protocolo 14.775.594-5 – Formalização Termo de Fomento –**
324 **Aquisição de veículos por emenda parlamentar – Ação Social – PR.** Para recomposição da
325 Comissão de Monitoramento e Avaliação para finalização dos Termos de Fomento formalizados
326 com a OSC. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Indicados para a**
327 **Comissão: Cleyton, Renata, Lucimeri. INCLUSÕES DE PAUTA: 1.17 Minuta de deliberação**
328 **Do Incentivo Família Paranaense VI.** Apresentação da minuta da deliberação. Valor para
329 repasse fundamentado no estudo do saldo do Incentivo IV e do Índice de Aderência. **PARECER**
330 **DA COMISSÃO: Aprovado. PARECER DO CEAS: Aprovado com a inclusão da relação dos**
331 **156 municípios prioritários do programa, a partir da explanação de que se seguiu o mesmo**

332 embasamento do Incentivo V, com as orientações do tribunal de contas acerca da execução
333 financeira e o andamento do programa, então o mínimo necessário para o recebimento deste
334 novo cofinanciamento é o município ter executado pelo menos 50% de tal Incentivo e 60% do
335 índice de aderência do Programa no município; assim, atendendo esses dois critérios, entre 60%
336 até 79,99% o município recebe 40.000 em uma parcela única e acima de 80% recebe o valor de
337 60.000. Proposta de deliberação já considerando a entrada do BID, com o valor total de
338 6.000.000,00. Desta forma, conforme solicitado pelo conselheiro Adrianis, à minuta completa é
339 apresentada aos conselheiros para depois, então, ser aprovada. O conselheiro Adrianis expressou
340 considerar o corte quantitativo, o que deflagra na noção de uma espécie de premiação a
341 quem consegue alcançar as condições previstas; com o aumento da taxa de desistência. A
342 conselheira Marcela elucidou que tal taxa não aumenta e que o Incentivo Família Paranaense está
343 como um auxílio à política de assistência já existente. Parecer, por fim, é aprovado. **1.18 Minuta**
344 **de Deliberação para liberação dos saldos dos Incentivos Adesão e IV para situação de**
345 **emergência.** Apresentação sobre a minuta. **PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. PARECER**
346 **DO CEAS: Aprovado. 1.19 – Financiamento da XIII Conferência Estadual de Assistência**
347 **Social: Parecer do CEAS: Aprovado** a utilização do custeio das despesas da XIII Conferência
348 Estadual de Assistência Social, pela fonte do IGD Bolsa, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos
349 mil reais). **6.3. Comissão de Políticas Sociais: Data: 01/08/2019: Relato: 3.1 - Pauta**
350 **Permanente: Programa Bolsa Família – Retirado de pauta. 3.2 – Protocolo Digital**
351 **15.870.309-2 – Denúncia referente a gestão do Bolsa Família – Município de Nova Fátima:**
352 Denúncia recebida por telefone pelo CEAS a secretaria-executiva enviou por meio do Memorando
353 nº 034/2019 para este Conselho, que a gestora do Programa de Nova Fátima, não tem
354 qualificação para a função, visto que é funcionária para o cargo de serviços gerais, a Comissão no
355 mês de junho deliberou por solicitar informações ao ER de Cornélio Procópio, a referida regional
356 encaminhou Informação Técnica descrevendo que realizou visita in loco no município de Nova
357 Fátima, foram informados que a atual Gestora do Bolsa Família é a Sr^a Rosana Tavares Sobottka,
358 agente administrativa efetiva, nomeada por meio de Decreto Municipal para a referida função, que
359 a mesma não tem a capacitação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, mas
360 tem interesse em realizar, informou também, que a mesma realizará o curso do sistema do
361 Cadastro Único V7. Relata também, que a Gestora anterior encontra-se em licença maternidade.
362 Que a Coordenação Intersetorial Municipal está composta e que o Plano de ação é referente ao
363 ano anterior, desta forma, a técnica do ER orientou sobre a legislação pertinente e elaboração do
364 Plano de Ação para este ano. **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitar para a divisão de PSB que
365 insira a referida Gestora no curso de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
366 **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.3 – Protocolo Digital 15.915.808-0 – Ofício 173/2019 –**
367 **Município de Umuarama – Solicitação de capacitação:** O município de Umuarama solicita por
368 meio do Ofício nº 173/2019 capacitações para a rede de atendimento do Sistema de Garantia de
369 Direitos da Criança e do Adolescente, sugerindo diversas temáticas das Políticas de Garantia de
370 Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. A conselheira Carmen relata que o
371 Capacita SUAS abordará algumas temáticas solicitadas, bem como, o planejamento das
372 capacitações da DAS incorporarão as demais relativas a Política da Assistência Social. **Parecer**
373 **da Comissão:** Encaminhar a referida demanda para o Departamento da Política da Criança e do

374 Adolescente para informar as capacitações previstas e posteriormente enviar para conhecimento
375 do CEDCA e responder ao município. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.4 – Protocolo 14.539.127-**
376 **0 – Visita ao Município de Ibema:** A coordenadora da Divisão de Informação Estratégicas,
377 Ticyana, apresentou o relato conjunto da visita ao município de Ibema, com representação do
378 CEAS, CIB e SEJUF (CGSUAS e ER), descrevendo que o Prefeito e os(as) Secretários(as)
379 municipais informaram que não seguiriam as orientações apresentadas pela equipe, relatando que
380 não realizarão as adequações indicadas, assim, sugerem a manutenção da suspensão dos
381 recursos estaduais e encaminhamento aos órgão de controle e financiamento (Ministério Público,
382 Tribunal de Contas, Ministério da Cidadania). O conselheiro Tadeu relata que a situação foi
383 apresentada a CIB e sugerido a ampliação dos encaminhamentos tendo em vista a referida
384 situação. **Parecer da Comissão:** Ciente. Realizar leitura integral do Relatório Conjunto da Visita
385 na plenária. Encaminhar para o Ministério Público, Tribunal de Contas e Ministério da Cidadania o
386 relato da visita e a situação da Política de Assistência Social no município, encaminhando com
387 cópia ao CMAS. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.5 – Protocolo Digital 15.769.960-1 – CMAS de**
388 **Arapongas – Redução de Equipe no ER de Apucarana:** O CMAS de Arapongas encaminhou o
389 Ofício nº10/2019, expressando sua preocupação quanto a reduzida composição da equipe do
390 Escritório Regional da SEJUF, assim, como quanto a organização da Política de Assistência Social
391 a nível Estadual, o que vem dificultando a execução da Política nos municípios. A CGSUAS
392 respondeu por meio do Despacho nº40/2019, que realizaram videoconferência com as equipes
393 regionais e identificaram composição reduzidas das equipes, desta forma a SEJUF vem
394 realizando estudos internos para identificação de modelo ideal para contratação de novos
395 colaboradores. Está pauta foi analisada no mês de junho onde a Comissão solicitou que a SEJUF
396 apresentasse na próxima reunião data limite para contratação de novos profissionais, bem como,
397 a forma de contratação, preferencialmente que o estudo considere a contratação via concurso
398 público, visando a continuidade da política pública e não ter fragmentação dos processos,
399 principalmente nos períodos de trocas de gestão. O Diretor do Departamento de Assistência
400 Social, Tadeu, informou que o processo de contratação simplificada iniciado por esta pasta está
401 em fase final para publicação do Edital, além disso, a SEJUF irá conjuntamente com a SETI
402 publicar novo edital para Residência Técnica. Também sendo avaliado a abertura de concurso
403 público para área social. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS: Ciente. 3.6 –**
404 **Protocolo Digital: 15.773.835-6 – Apresentação IDCRAS e IDCREAS e o Limite Prudencial:** A
405 coordenadora da Divisão de Informações Estratégicas, Ticyana, relatou que foi realizado estudo
406 descritivo do IDCRAS e IDCREAS dos anos de 2016 e 2017, identificaram a falta de recursos
407 humanos nos municípios do Estado, além disso, que 50% dos municípios estão acima dos índices
408 do limite prudencial. A conselheira Carmen pontuou que a solicitação apresentada pelo CEAS em
409 relação a esta demanda não está muito clara, bem como, que a identificação da falta de Recursos
410 Humanos na Política de Assistência Social, é apenas uma das dimensões para avaliar a oferta
411 dos serviços nos municípios, a Gestão Estadual deverá promover processos de capacitação aos
412 Gestores da Política de Assistência Social, visando qualificar os serviços e dar visibilidade da
413 importância da Política. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar o protocolado para a Divisão
414 de Informações Estratégicas do DAS, para complementação das informações. **Parecer do CEAS:**
415 **Aprovado. INCLUSÕES DE PAUTA: 3.7- Resolução Situação de Emergência:** A Coordenadora

416 da Divisão de Proteção Social Especial, Juliany, relatou que em abril foi apresentada minuta de
417 Resolução para incentivo financeiro aos municípios que tem eventos como enchente, vendaval,
418 etc, mas que não foi decretada a situação de emergência pela Defesa Civil, após a aprovação da
419 supracitada Resolução, foi rediscutido a necessidade de unificar as Resoluções relativas à mesma
420 temática, desta forma, será posteriormente apresentada nova proposta de Resolução, salientando
421 que não será alterado o teor da Resolução aprovada anteriormente. **Parecer da Comissão:**
422 Aguardar apresentação da nova minuta da Resolução. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.8 – Visita**
423 **ao município de Cambé – fechamento Centro Pop:** A conselheira Edna Costa retomou a
424 deliberação deste Conselho em realizar visita ao município de Cambé, tendo em vista o
425 fechamento do Centro POP nesta municipalidade, contudo a mesma ainda não ocorreu, sugere
426 que na plenária deste mês indiquem conselheiros para a visita, considerando que o fechamento
427 dos equipamentos Centro Pop e CREAS tem trazido prejuízos para a população destinatária
428 destes serviços. A Conselheira Carmen lembrou o processo de fechamento que foi
429 acompanhado pela SEDS e CEAS, mesmo após diversas orientações o município definiu o
430 fechamento do Centro Pop e junção das 2 unidades do CREAS, cujo o encaminhamento já foi
431 realizado na ocasião a Comarca de Cambé e Curitiba. **Parecer da Comissão:** Solicitar ao MP os
432 procedimentos adotados pelo mesmo em relação ao fechamento e junção dos equipamentos.
433 **Parecer do CEAS: Aprovado. 7. Relato da Comissão Temporária – Territórios da Juventude:**
434 **DATA: 31/07/2019.** Apoio Técnico: Marcela Evangelista. Coordenador: Carla Regina W. De
435 Moraes. Convidados: Gladys M. T. Tortato (SEJUF/DAS), José Maia (SETI/CEAS/CEDI), Jorge
436 Nei Neves (Presidente CEDI), Ana Carolina P. Franceschi (MPPR/CAOP Direitos Humanos), Keity
437 F. Da Cruz (MPPR/CAOP Direitos Humanos), Tadeu Atila Mendes (DAS/SEJUF). **1 – RELATO,**
438 realizado pela técnica Adriana: De acordo com o encaminhamento da reunião anterior, a técnica
439 Adriana da Assessoria de Desenvolvimento Social da SEJUF apresentou a proposta pedagógica
440 do Centro de Convivência Intergeracional, que altera o Projeto inicial dos Territórios da Juventude,
441 aprovado pelo CEAS em 2013, com a inclusão dos idosos, pensando-se em Centro de
442 Convivência Intergeracional, criando a visibilidade das ações do próprio Estado acerca de um
443 trabalho feito em criar um espaço de diálogo e união de dois públicos. A ideia de atendimento do
444 Centro é de acontecer durante os três turnos do dia, com a avaliação específica do público-alvo
445 de cada município, assim como sua estrutura e condição para tal realização, com equipes
446 voltadas para os dois públicos. A proposta foi exposta para análise e sugestões. Após a
447 apresentação foi aberta a discussão na Comissão para esclarecimentos e sugestões. **Foram**
448 **sugeridas as seguintes ações:** 1 – Deverá ser elaborado um modelo de instrumental de
449 avaliação, com objetivo de avaliar o impacto social do equipamento para comunidade; 2 –
450 Adequar a proposta à tipificação nacional, e à legislação vigente do SUAS, tendo em vista que o
451 recurso é do FEAS, com base no Projeto inicial dos Territórios da Juventude, aprovado pelo CEAS
452 em 2013. Adequação seria realizada pela técnica Adriana em conjunto com a Proteção Social
453 Básica, assim como o instrumental de avaliação. **Proposta:** 1 – Aprovar a proposta apresentada
454 com a recomendação de adequação sugerida nos itens 1 e 2. Após aprovação do CEAS iniciar o
455 contato com os municípios, para implementação das ações. **Parecer da Comissão: APROVADA**
456 **a proposta. Parecer do CEAS: Aprovada. 8. Comissão Organizadora da XIII Conferência**
457 **Estadual de Assistência Social: DATA: 31/07/2019. Relatório: 1 - Distribuição de vagas: Foi**

458 realizada a sistematização das respostas dos ERs, para a redistribuição de vagas. Até o
459 momento, 10 municípios informaram que não realizarão a conferência, e 20 municípios ainda não
460 responderam a pesquisa. Os ERs que estão com pendência nas respostas da pesquisa são:
461 Jacarezinho e Foz do Iguaçu. Os mesmos foram comunicados por e-mail, sobre o prazo da
462 finalização da pesquisa, onde os municípios que não responderem até o prazo estipulado, serão
463 considerados como desistentes, **com a ocorrência da redistribuição de sua vaga para a**
464 **regional**. A tabela de redistribuição segue anexa. Prazo para a finalização da pesquisa:
465 02/08/2019 até as 12h, com aprovação na plenária do CEAS/PR. Após a finalização da
466 distribuição de vagas, será enviado aos municípios, Deliberação contendo a tabela atualizada,
467 com a seguinte orientação: com relação às vagas que foram redistribuídas, para os municípios
468 que já realizaram a Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS deverá eleger o
469 delegado correspondente a vaga por meio da realização de uma reunião ampliada do CMAS, com
470 registro em ata. Para os municípios que ainda não realizaram a Conferência Municipal, deverão
471 eleger os delegados durante o evento. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS:**
472 **Aprovado, com a inclusão de 22 vagas como observadores aos técnicos dos Escritórios**
473 **Regionais da SEJUF. 2. Arte Visual:** A técnica Maiara apresentou a proposta pela SEJUF
474 referente à XIII Conferência Estadual de Assistência Social. Após o debate a comissão deliberou
475 pela readequação da logo da Conferência de acordo com a logo da Conferência Nacional
476 Democrática, com o contorno do mapa do Estado do Paraná. Além disso os numerais devem ser
477 alterados para algarismos romanos (13º para XIII). A comissão sugere também a complementação
478 da arte visual até o dia 09/08/2019. **Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEAS:**
479 **Aprovado. 3. Ficha de inscrição de delegados:** A Ficha de Inscrição foi elaborada a partir do
480 modelo utilizado na Conferência de 2017. A mesma possui o Termo de Responsabilidade do
481 delegado, quanto à confirmação da participação (do titular ou do suplente), que deverá ser
482 informada até o dia 20/09/2019, e foi complementada com a Declaração de Despesas do
483 Delegado, que diz respeito ao não recebimento da diária pelo município. Uma vez, que este item
484 consta como despesa da Conferência no Termo de Referência. **Parecer da Comissão:**
485 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 4. Termo de Referência:** A técnica Maiara de Almeida
486 Abreu da DAS/SEJUF relatou sobre o trâmite do Termo de Referência, ressaltando o possível
487 impedimento da liberação de alimentação por parte da PGE, sob o entendimento de que os
488 delegados já recebem diária do município. Assim, a comissão discutiu a possibilidade de incluir no
489 Termo de Referência, um documento específico referente à Inscrição do Delegado, onde o mesmo
490 auto declara o não recebimento de diária para alimentação e hospedagem pelo município. Onde a
491 inscrição somente será enviada aos municípios, após a validação da PGE que realizará uma
492 análise prévia do Termo. Modelo da Inscrição do Delegado anexo. Além disso, a comissão
493 entendeu necessário a publicação de deliberação contendo os itens que serão custeados pelo
494 FEAS/CEAS para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social. **Parecer da Comissão:**
495 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado, ressaltando que já foi aprovado a Deliberação que**
496 **constará o valor total, sem a necessidade da especificação dos itens. 5. Palestrantes:** A
497 comissão sugere os seguintes nomes: 1. Aldaíza Sposati (São Paulo); 2. Berenice Rojas Couto
498 (Porto Alegre); 3. Jolinda de Moraes Alves (Londrina); 4. Jucimeri Isolda Silveira (Curitiba); 5.
499 Denise Ratmann Arruda Colin (Curitiba). A mesa será composta por dois palestrantes, onde os

500 convites serão realizados conforme a lista acima. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do**
501 **CEAS/PR:** **Aprovado, conforme a disponibilidade de agenda dos palestrantes citados**
502 **acima, com a inclusão dos nomes da Luciana Silvestre e Maria Luiza Rizzotti,**
503 **preferencialmente com a indicação de uma representação nacional e uma estadual,**
504 **conforme proposta da conselheira.** O conselheiro Tadeu reiterou o posicionamento das
505 representações estadual e nacional e ainda complementou citando a reflexão em termos de
506 políticas mundiais, com a hipótese, inclusive, de expandir para não apenas duas palestras, mas
507 contar com mesas de discussão com demais representações. O conselheiro Alexan expressou
508 preocupação acerca da propriedade do debate nas palestras, exprimindo que a defesa das
509 políticas públicas não poderiam adentrar o campo do embate ideológico. Acerca disto, a técnica
510 Maiara relatou que a escolha dos nomes para palestrar já seguia tal intenção, mesmo que a
511 orientação ideológica das palestrantes seja explícita: o campo do que é discutido permanece
512 centrado somente nas políticas públicas de assistência social. Desta maneira, definiu-se que se
513 terão duas palestrantes, conforme disponibilidade. **6. Recebimento e Sistematização das**
514 **deliberações:** O prazo estipulado para o envio das propostas ao ER de referência é de até quinze
515 dias após a realização da Conferência Municipal de Assistência Social (prazo máximo até
516 16/09/2019) conforme orientação 001/2019 da Comissão, disponível no site do CEAS – link
517 <http://www.ceas.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=570>. Envio das propostas
518 pelo ERs para a Secretaria-Executiva do CEAS, por e-mail, impreterivelmente, até o dia
519 **20/09/2019**, onde será organizada uma equipe de força tarefa para sistematizar tais propostas.
520 Porém, posseguiu a SEC Juliana Muller, enquanto isso, recebera um recado do município de
521 Curitiba com a informação que será realizado a conferência nos dias 19 e 20/09. **Parecer da**
522 **Comissão:** **Aprovado. Parecer do CEAS:** **Aprovado, mas com a alteração da data para o dia**
523 **23/09/2019. 9. Reorganização das Comissões Temporárias e Permanentes do CEAS:** a SEC
524 Juliana Muller, a princípio, relatou as seguintes reorganizações: a comissão de financiamento ficou
525 com representante da DAS, o conselheiro Tadeu e a conselheira Marcela, um representante do
526 Família Paranaense e um representante da COHAPAR, junto com a Edna, Carla e Marlene; na
527 comissão de políticas públicas ficou um representante da COHAPAR e um da saúde, com
528 representantes do segmento: Cleyton, Carla e Ariane e o apoio técnico da Magali; comissão de
529 comunicação, articulação e mobilização ficou com a Renata como apoio técnico, um
530 representante do SEJUF/trabalho e um na SETI – Alexan, Simoni e Júlio permanecem na
531 comissão; na comissão de documentação e rede socioassistencial ficou com um representante da
532 SEJUF/DEDIHC, no caso, a Dulce, um representante da PGE e um representante da secretaria
533 de planejamento – a dona Adilcéia, seu Gelcir e a Karina, com o apoio técnico da Ticyana; na
534 comissão de acompanhamento aos CMAS ficou um representante da educação, um da secretaria
535 de abastecimento e da SEJUF, no caso, a Maiara e a Ticyana, dona Aurora, Karina e Isabele, a
536 Juliana Muller ficou como apoio técnico. Já na comissão da conferência, continuou, a Renata
537 entra no lugar da Roseli, ficando: Maiara, Renata e Paula, Simone, Ariane e Edna. Enquanto na
538 comissão do Territórios da Juventude a Carmen entra no lugar do Edson, desta forma, com: dona
539 Aurora, Edna, Marlene e Carla, Carmen, Paula e Marcela. Após apresentação da reorganização, a
540 conselheira Paula reivindicou a substituição do seu nome em uma das duas comissões que está
541 presente, para que as datas das reunião não entrem em conflito. Acerca disso, a conselheira

542 Carmen pediu a extinção da comissão do Territórios da Juventude, visto que os municípios já
543 estão definidos e a inclusão de demais municípios só aconteceria mediante plenária. Contudo, o
544 conselheiro Adrianis expressou que o entendimento é a manutenção da comissão até que os
545 municípios voltem com os documentos. No entanto, Carmen argumentou que é infrutífero conduzir
546 metodologias e ajeitar documentos se daqui a três ou quatro anos, tempo de construção dos
547 Territórios, o conselho pode ter sido reformulado; ou seja, não é o momento ideal para tais
548 discussões, mas de propor as bases, como já realizado. A SEC Juliana Muller ainda elucidou que
549 o retorno dos documentos pode ser apreciado na Comissão de Políticas Sociais caso a Comissão
550 do Territórios da Juventude seja extinta. Com isso, foi aberta a votação para definir a extinção ou
551 não. Após votação, **aprovou-se a extinção da comissão**. Prosseguindo, a SEC relatou que na
552 Comissão Temporária sobre Revisão Regimento Interno incluiu-se o nome da Renata no lugar da
553 Roseli. E ainda elucidou que tal comissão, assim como a Comissão sobre a discussão da interface
554 do SUAS com Sistema de Justiça, ainda não se agendou nenhuma reunião, sendo apenas
555 instituídas; e ainda não consta, também, a Comissão Temporária de Eleição da Sociedade Civil.
556 Sendo assim, pelo menos uma reunião, até o final, precisará acontecer. A partir disso, relatou os
557 membros da Comissão do Regimento Interno: Dulce, Eliseu e Renata, Nadir, Isabelle e Alexan –
558 com a manifestação do conselheiro Adrianis de fazer parte da comissão, ele entra no lugar da
559 Nadir. **11. Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – Fortaleza/Ceará – 13 e 14/08:**
560 Acerca do Ad Referendum 06, referente a participação da Karina e da Carmen na Reunião
561 Ampliada Descentralizada. A SEC Juliana Muller explicou que a realização do Ad Referendum foi
562 necessária por conta da falta de tempo hábil para solicitação das passagens aéreas, o que
563 aconteceu dentro de um prazo curto estipulado. Tal Ad Referendum foi aprovado pela Carla no
564 dia 29 de Julho de 2019. Os conselheiros aprovam. **12. Consulta do município de São José**
565 **Pinhais referente à composição do conselho e a paridade entre o segmento da sociedade**
566 **civil:** já nas inclusões de pauta, a conselheira Simoni relatou que o fórum municipal de
567 trabalhadores de São José dos Pinhais entrou em contato solicitando ao CEAS orientação quanto
568 à recomposição do conselho municipal de assistência social, pois encontram-se em um impasse:
569 a lei que estipula a política de assistência no conselho é de 1996 e, na época, indicava como
570 composição do conselho na Sociedade Civil quatro entidades, um trabalhador e um usuário, que
571 estaria fora do princípio da representatividade. Assim, o pedido é que houvesse alguma orientação
572 do CEAS em relação à necessidade de recompor a representatividade, visto que já trabalhavam
573 desta forma há duas conferências por deliberação da própria conferência municipal. Já acerca da
574 lei do SUAS, a secretaria de assistência social iniciou um processo junto a executivo para
575 aprovação da lei municipal do SUAS, no molde do indicado pelo Ministério no último ano do pacto
576 de aprimoramento, porém não se avançou na tramitação. Assim, a orientação que obtiveram da
577 procuradoria do município é de voltar a compor o conselho da forma que se está previsto na lei
578 municipal. Com isso, a Simoni apresentou que o primeiro questionamento foi se existia uma
579 documentação orientando isso, em cima dos atestados de regularidade, e a resposta foi que não
580 há nenhuma lei que obrigue a tal encaminhamento, mas que existem recomendações dentro do
581 próprio princípio de paridade do segmento. Assim, a proposta de encaminhamento, além do envio
582 de uma circular informando sobre a importância de garantir-se a representatividade, e encaminhar
583 a questão para análise para DG, onde caso ocorra a necessidade, o CNAS deverá ser consultado,

584 conforme proposta da SEC Juliana Muller. **13. Evento Encontro Nacional do CONGEMAS –**
585 **dias 07 a 09/08 – Belém/ PA:** A SEC relatou que o CONGEMAS enviou um convite para o
586 conselheiro Alexan participar de seu Encontro Nacional. Porém, como o convite foi enviado
587 diretamente ao Alexan, não sendo feito formalmente ao CEAS solicitando uma representação,
588 seria necessário discutir em plenária se a representação seria concedida ou não, mesmo por que,
589 como explicou à conselheira Simoni, existe uma rotatividade no segmento da Sociedade Civil, e
590 que se o ofício fosse encaminhado diretamente ao CEAS a própria Sociedade Civil teria que
591 resolver sobre isso. A conselheira Maiara também expôs em relação ao tempo, considerando a
592 data do evento, pois exigem pagamento de inscrição. **Encaminhamento: Não aprovado a**
593 **participação.** **14. 44 Encontro do FONACEAS/BA – 21 e 22 de Agosto de 2019:** Com o já
594 encaminhamento da indicação da Simone e um representante gov a definir. **15.**
595 **Acompanhamento das visitas dos municípios de referência do ER de Umuarama:** o
596 conselheiro Alexan expôs que esteve no Escritório Regional e lá surgiu a ideia de realizar um
597 encontro com os usuários para falar sobre o CEAS, e o conselheiro sugeriu que fosse aos
598 municípios participando das visitas, antes dos encontros, para entender a necessidade dos
599 usuários nos lugares e conhecer o que os municípios fazem na assistência social.
600 **Encaminhamento: Aprovado a participação do Alexan (verificar a disponibilização da diária**
601 **e o seguro de vida para viagem no carro do Estado).** **16. Participação na Reunião Ampliada**
602 **do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – 07/08, município de Cascavel:** a
603 SEC informou que esse convite foi enviado diretamente ao CEAS solicitando representação. O
604 conselheiro Cleyton expressou que, como já discutido pelo segmento, como coordenador de
605 grupos do Estado do Paraná e pessoa contemplada, ao que é destinado à população negra,
606 dentro desta garantia de direitos, colocou-se em disponibilidade total e total referência para
607 participação no evento, além de elucidar que faz a prestação de contas e o único em falta é o do
608 ônibus e do táxi, que já será encaminhado. O conselheiro também sugere a colocação da
609 conselheira Adilcélia como substituta, por morar em Cascavel, caso aconteça alguma coisa – o
610 que a conselheira Aurora expressou por melhor a composição propriamente dita da parte da
611 conselheira Adilcélia, a fim de fortalecer a luta política. **Encaminhamento: Aprovada a participação**
612 **do Cleyton, condicionado a finalização da prestação de contas do mesmo, até o dia 05/08 –**
613 **segunda feira. Incluindo também, a participação da Sr. Adilcélia.** **17. Definição da data da**
614 **próxima Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR:** a conselheira Carla elucidou que
615 avaliação fez perceber que a antiga data, agendada para Setembro no município de Palmas, não
616 seria possível de ser viabilizada. Assim, a necessidade de nova data. Com isso, a sugestão é de
617 que já ficasse acordado e com a comissão já montada visando a realização no mês de Março de
618 2020, considerando que ainda teria a reunião de fevereiro para ajustes, pois depois a viabilidade
619 também ficaria prejudicada com a entrada em período eleitoral. Expressou também, conforme dito
620 pela conselheira Carla, que é preciso oficializar uma data, visto que o município já agiu no sentido
621 de se organizar para receber a reunião. **18. Encerramento:** Por fim, o conselheiro Alexan
622 agradeceu pela reunião descentralizada em nome de Umuarama e transmitiu a satisfação da
623 secretaria municipal de assistência social. Já a conselheira Carmen relatou que se está com uma
624 comitiva em direção a São Paulo para aproximar-se do sistema PNAS WEB do Estado de São
625 Paulo, do qual se trará a metodologia para o Estado do Paraná, pois foi construído com recursos

626 do BID e eles têm obrigação de repassar gratuitamente para outros estados interessados. Tal
627 plano, ainda informou, baseou-se no paranaense, que foi desativado. Assim, a perspectiva de
628 aplicação de um sistema aprimora é boa. Informou-se também que as outras comissões não
629 relatadas ficarão para a próxima reunião por conta do horário. Desta maneira, a presidente
630 Simone encerrou a reunião. A presente ata foi redigida pelo estagiário Gabriel de Franco de
631 Rocha, sendo a Juliana Muller, a Secretária Executiva.
632